

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017.

Às 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia 20 (vinte) do mês de março do ano de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Bairro Antônio Miguel, Itaitinga, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, a **PRESIDENTE:** Srª Maria Leonez Miranda Serpa, **MEMBROS:** *Marilene Lima Assunção e Cícero Fernandes dos Santos* para realização dos atos referentes a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015**. Iniciado os trabalhos, foram abertos os **ENVELOPES Nº. 001 - HABILITAÇÃO e 002 - PROJETO DE VENDAS** onde foram rubricados e analisados pela comissão e pelos representantes dos participantes, Grupo Formal: **1. COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA - COOPEMACE**, inscrita no CNPJ: 20.126.518/0001-83, representada legalmente pelo Sr. Leandro Freire Nogueira, inscrito no CPF sob o nº. 796.008.753-91; **2. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, inscrita no CNPJ: 18.512.990/0001-02 representada legalmente pelo Sr. José Ernane dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 690.072.093-53; **3. COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES – CCPF**, inscrita no CNPJ: 21.128.101/0001-12, representada legalmente pelo Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas, Presidente, inscrito no CPF sob o nº. 657.063153-53; **4. COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM** inscrita no CNPJ: 11.842.467/0001-03(sem representante) E **5. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA – COOPAFESP**, inscrita no CNPJ: 18.813.064/0001-77 representada legalmente através de procuração pelo Sr. Rogerio Azevedo da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 625.709.783-53. Logo após foi feito apontamentos pelo representante da **1. COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA - COOPEMACE** quanto a fase de habilitação desta chamada pública, com as seguintes alegações: 1 – que a **4. COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM** descumpriu o item 3.3,

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

paragrafo IX do edital informa que o mesmo não apresentou ficha técnica e laudo físico-químico e microbiológico, para o item polpa de frutas, estes emitidos e vigentes para o ano de 2017, bem como o seu registro no Ministério da Agricultura. A Sra. Presidente, esclareceu que o julgamento do resultado desta Chamada Pública será divulgado nos jornais de grande circulação e diários oficiais, nos mesmo meios originais. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Itaitinga/CE, 20 de Março de 2017.

Maria Leoney Miranda Serpa
MARIA LEONEY MIRANDA SERPA
PRESIDENTE

Marilene Lima Assunção
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
MEMBRO

Cícero Fernandes dos Santos
CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS
MEMBRO

Leandro Freire Nogueira
LEANDRO FREIRE NOGUEIRA
COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS
AGRICULTORES DO CEARA - COOPEMACE

Antonio Flaviano Cid de Freitas
ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS
COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES
FAMILIARES – CCPF

Jose Ernane dos Santos
JOSE ERNANE DOS SANTOS
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
OCARA - COOAF

Rogério Azevedo da Silva
ROGERIO AZEVEDO DA SILVA
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E
ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA –
COOPAFESP

ATOS DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL




**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017.**

Às 09:00 (nove horas) do dia 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Bairro Antônio Miguel, Itaitinga, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, a **PRESIDENTE:** Sr^a MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e **MEMBROS:** *CICERO FERNANDES DOS SANTOS E MARILENE LIMA ASSUNÇÃO*, para realização dos atos referentes o julgamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015**. Iniciado os trabalhos, foi feita análise da documentação apresentada pelos grupos participantes, **GRUPO FORMAL:** 1. **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA - COOPEMACE**, inscrita no CNPJ: 20.126.518/0001-83; 2. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF**, inscrita no CNPJ: 18.512.990/0001-02; 3. **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES – CCPF**, inscrita no CNPJ: 21.128.101/0001-12; 4. **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM** inscrita no CNPJ: 11.842.467/0001-03; 5. **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA – COOPAFESP**, inscrita no CNPJ: 18.813.064/0001-77. Após análise da Presidente e Comissão chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADOS:** 1. **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA – COOPEMACE – Motivos:** 1 – apresentou ficha técnica exigida no item 3.3. sub-item IX do edital de chamada pública, sem data de emissão, para verificação se está vigente para o exercício de 2017; 2 – A ficha técnica apresentada foi elaborada pela própria cooperativa, sendo quem o serviços técnico para o produtos polpa de frutas foi realizado pela responsável técnica GLEICIANE RODRIGUES BARBOSA, não consta na documentação qualquer vinculação das mesma com a Cooperativa; 3 – No contrato de terceirização do serviços de beneficiamento de frutas regionais, entre a Cooperativa e a empresa MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MEDEIROS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.219.908/0001-03, que fora assinado em 04/09/2015, não se verificou o prazo de vigência do ato, não se podendo verificar a regularidade e validade dos serviços para o ano de 2017. Trata-se de inabilitação apenas para o ITEM 17 (Polpa de Frutas), habilitado para os demais itens cotados. 3. **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES – CCPF, inscrita no CNPJ: 21.128.101/0001-12 – Motivo:** 1 – apresentou contrato de prestação de Serviços de beneficiamento de pescados expirando, conforme cláusula quinta do mesmo, que prevê o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com data de assinatura em 05/01/2016; 2 - apresentou ficha técnica exigida no item 3.3. sub-item IX do edital de chamada pública, sem data de emissão, para verificação se está vigente para o exercício de 2017 - Trata-se de inabilitação apenas para ITENS 14 (Peixe) e 17 (Polpa de Frutas), habilitado para os demais itens cotados. 4. **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM – Motivo:** 1 – não apresentou registro do produto polpa no Ministério da Agricultura, previsto no item 3.3. suitem IX - Trata-se de inabilitação apenas para o ITEM 17 (Polpa de Frutas); 2 – apresentou documentos previstos no itens 3.3. IV do edital, em cópias sem autenticação, mesmo não sendo previsto tal exigência no edital, consta de determinação previsto art. 32 da Lei 8.666/93. Quanto ao questionamento feito pelo representante da **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA – COOPEMACE**, sobre a documentação apresentada pela concorrente **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM**, foi verificado que procede-se apenas quanto a data de emissão do ficha técnica e laudo físico-químico e microbiológico, apresentados por esta licitante, haja vista que mesmo não tendo sido emitido no ano em exercício os mesmo encontram-se vigentes para o

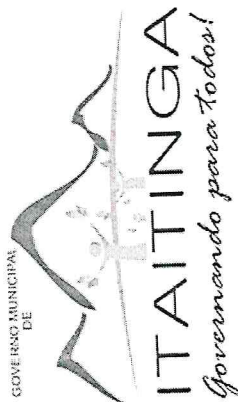
ATOS DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

referido prazo de abertura da sessão de julgamento, já que consta prazo de validade dos referidos documentos, não sendo nesse interim motivos suficientes para inabilitação por data de emissão desses documentos. Sendo portanto inabilitada a referida concorrente por outros motivos, conforme julgado por esta comissão; **5. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA – COOPAFESP – Motivo: 1 -** apresentou documentos previstos no itens 3.3. IV do edital, em cópias sem autenticação, mesmo não sendo previsto tal exigência no edital, consta de determinação previsto art. 32 da Lei 8.666/93. **2. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA – COOAF – Motivo: 1 -** apresentou documentos previstos no itens 3.3. IV do edital, em cópias sem autenticação, mesmo não sendo previsto tal exigência no edital, consta de determinação previsto art. 32 da Lei 8.666/93. A Sr. Presidente esclareceu que devido a inabilitação dos licitantes que concorreram para os itens: 13 (Milho Verde); 14 (Peixe); 17 (poupa de frutas); 19 (Quiabo); 20 (Sapoti), por serem os únicos a cotar tais itens, será concedido prazo para que os mesmos possam regularizar sua situação, ou seja, possam suprir os motivos da sua inabilitação, dentro do prazo previsto no item 4.5 do edital de chamamento público. Sendo que tal prazo correrá após a divulgação desse resultado na imprensa oficial. Em ato contínuo passou-se para análise dos **PROJETOS DE VENDAS** conforme item 4.1. do edital de chamamento público, dos habilitados para os demais itens, que foram as concorrentes: **1. COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA – COOPEMACE, 3. COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES – CCPF** ao qual chegou-se ao seguinte resultado: os projetos foram CLASSIFICADOS e aprovados, conforme os critério do edital. Como trata-se de fornecedores do Grupo 03, encontram-se em igualdade de condições, para julgamento. Fez-se o quadro comparativo para efeito de classificação das quantidade e valores apresentados por cada grupo, conforme anexo à presente ata. Já para os demais itens em julgamento verificado o atendimento aos requisitos do edital de chamada pública esses foram julgados conforme, mapa de preços em anexo, chegando ao seguinte resultado: **CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA – COOPEMACE**, referente aos itens, 01, 05, nos valores e quantidades previsto no edital, como os concorrentes cotaram as mesma quantidades dos itens do edital e apresentaram o mesmo valor, foi verificado o critério de desempate previsto no item 5.4. do edital de chamada pública; **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES – CCPF**, referente aos itens: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 21, como os concorrentes cotaram as mesma quantidades dos itens do edital e apresentaram o mesmo valor, foi verificado o critério de desempate previsto no item 5.4. do edital de chamada pública. Nesses termos conforme determina o item 6 do edital, os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar as amostra dos seus itens vencedores, dentro do prazo estabelecido no edital. Sendo condição para declaração de vencedor. A Presidente esclareceu que foram declarados DESERTOS os itens: 04, 06, 18. A presidente esclareceu que o prazo para interposição de recurso, previsto no item 9.2 do edital, será concedido após publicação na imprensa oficial do resultado da apresentação das amostras. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
PRESIDENTA


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
MEMBRO


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
MEMBRO



**ATOS DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

MAPA DOS PROJETOS DE VENDAS E VALORES

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015.

Ordem de classificação conforme Resolução nº. 04, de 02/04/2015 e item 5.1 do Edital 001/2017.
RELAÇÃO DOS GRUPOS HABILITADOS E PROJETOS DE VENDAS:

FORNECEDORES FORMAIS:

Nº.	PARTICIPANTE	GRUPO	ITEM	(R\$)	LICIT.1		LICIT.2		LICIT.3		LICIT.4		LICIT.5	
					QTDE	(R\$)	QTDE	(R\$)	QTDE	(R\$)	QTDE	(R\$)	QTDE	(R\$)
1	COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA - COOPEMACE, inscrita no CNPJ: 20.126.518/0001-83.		1	ALFACE	2.693	2.693	2.693	3,05	2.693	X	3,05	X	2.693	3,05
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF, inscrita no CNPJ: 18.512.990/0001-02.	FORMAL	2	BANANA DE 1º QUALIDADE	44.875	X	X	X	44.875	4,15	X	X	44.875	4,15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FLS
 512
 LEI: 8.666/93

low
B

**ATOS DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

	FIRME																	
9	MACAXEIRA FRESCA	4.308	X	X	X	X	4.308	X	X	X	4.308	X	X	X	4.308	X	3,48	3,48
10	MANGA	4.667	X	X	X	X	4.667	X	X	X	4.667	X	X	X	4.667	X	3,25	3,25
11	MAMÃO DE PRIMEIRA	13.463	X	X	X	X	13.463	X	X	X	13.463	X	X	X	13.463	X	2,14	2,14
12	MELANCIA	26.925	X	X	X	X	26.925	X	X	X	26.925	X	X	X	26.925	X	1,91	1,91
13	MILHO VERDE	2.693	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	2.693	X	4,17	4,17
14	PEIXE	2.244	X	X	X	X	INAB	X	X	X	INAB	X	X	X	X	X	X	X
15	PIMENTÃO VERDE	1.795	1.795	5,08	1795	5,08	1.795	5,08	1795	5,08	1.795	5,08	X	X	1.795	X	5,08	5,08
16	PIMENTA DE CHEIRO	898	X	X	898	11,85	898	11,85	898	11,85	898	11,85	X	X	898	X	11,85	11,85
17	POLPA DE FRUTAS (MANGA, ACELORA, GOIABA E CAJU).	12.565	INAB	INAB	INAB	INAB	INAB	INAB	INAB	INAB	INAB	INAB	INAB	INAB	INAB	INAB	X	X
18	QUEIJO COALHO	2.244	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

514
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 LEI: 8.666/93

**ATOS DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

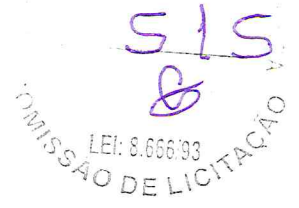
19	QUIABO	898	X	X	X	X	X	X	X	898	7,70	
	TIPO											
	CAPSULA, LISO E ROLIÇO											
20	SAPOTI.	898	X	X	X	X	X	X	X	898	8,48	
	TOMATE MÉDIO A GRANDE,											
21	TOMATE	5.385	X	X	5,42	5,385	5,42	X	X	5.385	5,42	
	MÉDIO A GRANDE,											

Itaitinga/CE, 04 de Abril de 2017.

Maria Leoney Miranda Serpa
MARIA LEONEY MIRANDA SERPA
PRESIDENTA

Cícero Fernandes dos Santos
CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS
MEMBRO

Marilene Lima Assunção
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
MEMBRO





ATOS DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



2ª ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017.

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Bairro Antônio Miguel, Itaitinga, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, o **PRESIDENTE:** Srª MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e **MEMBROS:** CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS E MARILENE LIMA ASSUNÇÃO, para realização dos atos referentes o julgamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015**, nesse ato primeiramente (1º) para análise da reapresentação da documentação dos interessados INABILITADOS em ata de julgamento anterior, data em 04/04/2017, referente aos itens: 13 (Milho Verde); 14 (Peixe); 17 (poupa de frutas); 19 (Quiabo); 20 (Sapoti), após o prazo previsto no item 4.5 do edital de chamamento público. Em ato contínuo (2º) o julgamento final após prazo para apresentação da amostra dos licitantes classificados em primeiro lugar para os itens: 01, 05, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 21. A Presidente retifica ata complementar de julgamento anterior quanto a classificação em primeiro lugar para o item 15, para a participante **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA – COOPEMACE**, inscrita no CNPJ: **20.126.518/0001-83**, haja vista a omissão no texto da ata, mais devidamente qualificada em mapa de julgamento em anexo daquela. Inicialmente verificamos em comunicado elaborado pelo responsável pelo recebimento e análise das amostras, através do termo de recebimento e aprovação, que apenas a licitante **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA – COOPEMACE**, inscrita no CNPJ: **20.126.518/0001-83**, apresentou amostras para os itens no qual foi classificada em primeiro lugar (itens 01, 05 e 15), nesse caso foi **DECLARADA VENCEDORA** para os itens em questão. Foi nos comunicado que mesmo após licitação formal por parte do setor responsável pelas amostras da Secretaria de Educação, a **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES – CCPF**, não apresentou as amostras para os itens 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 21. Sendo por isso declarada desclassificada para os itens em questão pelo não atendimento de exigência prevista no item 6 do edital. Para os itens em questão será convocado os licitantes classificados em 2º lugar, de acordo com a ordem de classificação, que será feita ao final desse julgamento. Quanto ao prazo concedido para reapresentação da documentos do licitantes declarados inabilitados, houve manifestação das licitantes: 1. **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA – COOPEMACE**, inscrita no CNPJ: **20.126.518/0001-83**, com apresentação de nova documentação para suprir os motivos iniciais de sua inabilitação, bem como termo de retificação. Pelos documentos anexo da presente empresa bem como os motivos constantes elaborados pela licitantes após análise dessa comissão julgadora, foi declarada sua **HABILITAÇÃO**, para os itens ao qual cotou, no caso ITEM 17 (Polpa de Frutas). 2. **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM**, inscrita no CNPJ: **11.842.467/0001-03**, apresentou dentro do prazo previsto no item 4.5. do edital, os documentos que motivaram sua inabilitação, para o único item cotado item 17 (Polpa de Frutas), sendo portanto declarado **HABILITADO**. Ao final permaneceram no presente chamamento público nº. 001/2017, as licitantes: 1. **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA – COOPEMACE**, inscrita no CNPJ: **20.126.518/0001-83**, 2. **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM**, inscrita no CNPJ: **11.842.467/0001-03**. Feita a ordenação dos preços ofertados em mapa de preços em anexo ao presente julgamento. Ao final chegou-se ao seguinte resultado: classificado em primeiro lugar (1º), para o ITEM 17 (Polpa de Frutas) a licitante 2. **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM**, nos valores e quantidades previsto no edital, como os concorrentes cotaram as mesma quantidades dos itens

Ass
P



ATOS DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



do edital e apresentaram o mesmo valor, foi verificado o critério de desempate previsto no item 5.4. do edital de chamada pública. Como trata-se de fornecedores do Grupo 03, encontram-se em igualdade de condições, para julgamento. Fez-se o quadro comparativo para efeito de classificação das quantidade e valores apresentados por cada grupo, conforme anexo à presente ata. Nesses termos conforme determina o item 6 do edital, os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar as amostra dos seus itens vencedores, dentro do prazo estabelecido no edital. Sendo condição para declaração de vencedor. A Presidente esclareceu que foram declarados **fracassados** os itens: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20 e 21. A Sr. Presidente esclareceu como trata-se de julgamento final para alguns itens do edital, será concedido prazo para interposição de recurso dentro do prazo estabelecido no item 9.2 do edital de chamada pública, a contar da sua divulgação na imprensa oficial, para efeito de publicidade deste ato de julgamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Itaitinga/CE, 18 de abril de 2017.

Maria Leoney Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
PRESIDENTE

Cicero Fernandes dos Santos
CICERO FERNANDES DOS SANTOS
MEMBRO

Marilene Lima Assunção
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
MEMBRO



**ATOS DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

MAPA DOS PROJETOS DE VENDAS E VALORES

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017.

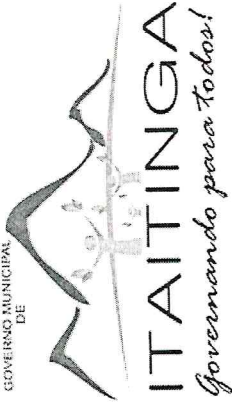
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015.

Ordem de classificação conforme Resolução nº. 04, de 02/04/2015 e item 5.1 do Edital 001/2017.
RELAÇÃO DOS GRUPOS HABILITADOS E PROJETOS DE VENDAS:

FORNECEDORES FORMAIS:

Nº	PARTICIPANTE	GRUPO	ITEM	R\$)	LICIT.1		LICIT.2		LICIT.3		LICIT.4		LICIT.5	
					QTDE	(R\$)	QTDE	(R\$)	QTDE	(R\$)	QTDE	(R\$)	QTDE	(R\$)
1	COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA - COOPEMACE, inscrita no CNPJ: 20.126.518/0001-83.		1	ALFACE	2.693	2.693	3,05				X	X		
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF, inscrita no CNPJ: 18.512.990/0001-02 - INABILITADA.	FORMAL	2	BANANA DE 1º QUALIDADE	44.875		X	INABILITADA	DESCLASSIFICADA		X	X		INABILITADA





**ATOS DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

3	COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES – CCPF, inscrita no CNPJ: 21.128.101/0001-12. DECLASSIFICADA	3	BATATA DOCE	2.693	X	X	X	X	X	X	X	X
4	COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM inscrita no CNPJ: 11.842.467/0001-03.	4	COLORAU	808	X	X	X	X	X	X	X	X
5	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA – COOPAFESP, inscrita no CNPJ: 18.813.064/0001-77. INABILITADA.	5	CHEIRO VERDE	10.198	10.198	1,29	X	X	X	X	X	X
6		6	FARINHA DE MANDIOCA,	3.590	X	X	X	X	X	X	X	X
7		7	FEIJÃO VERDE	898	X	X	X	X	X	X	X	X
8		8	JERIMUN COM CASCA	6.283	X	X	X	X	X	X	X	X

Handwritten signature and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
FLS
560
LE: 8/2006.93
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

